

## INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

### COMUNICADO AO MERCADO

A INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (“Companhia”) (B3: MEAL3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou em reunião do conselho de administração da Companhia sua oferta pública de debêntures da 4ª (quarta) emissão (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), cujo registro será oportunamente requerido perante a CVM, para a distribuição pública da Oferta.

No âmbito da Emissão e da Oferta, serão emitidas até 290.000 (duzentas e noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Debêntures”), perfazendo o montante total de até R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) na sua data de emissão, as quais terão seus juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) a ser definido em procedimento de *bookbuilding*, e terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos, vencendo-se, portanto, em 2028.

Essa operação tem por objetivo o refinanciamento das dívidas da Companhia, alongando prazo com um custo mais competitivo que o atual. Por fim, a Companhia reforça seu compromisso com o mercado de foco na Disciplina Financeira, um dos pilares da estratégia corporativa.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a Emissão e a Oferta, acima mencionada, está disponível para consulta nos websites da Companhia ([www. http://ri.internationalmealcompany.com/](http://ri.internationalmealcompany.com/)), B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme aplicável.

O presente Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

**Rafael Bossolani**

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores